



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

CIRCULAR 001/2017

LEVAMOS AO CONHECIMENTO DE NOSSOS PASTORES E OBREIROS E A QUEM POSSA INTERESSAR, ALGUMAS DECISÕES TOMADAS DURANTE A REUNIÃO DO CONCÍLIO NACIONAL, REALIZADA EM SUMARÉ-SP, NO DIA 21 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, POR OCASIÃO DA 55ª CONFERÊNCIA NACIONAL.

1. CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO INTERNACIONAL

Foi criado o cargo de Diretor Administrativo Internacional, sendo empossado o pastor Samuel Ricardo de Lima Fagundes residente nos Estados Unidos da América do Norte. O cargo será exercido por tempo indeterminado e dá ao Pastor Samuel Ricardo a autorização para resolver os problemas administrativos e tratar das questões eclesiais relacionadas a obra de Deus no Exterior. Observando-se que deverá sempre trabalhar em conformidade com as doutrinas e costumes da Igreja Evangélica Apostólica.

2. HONORÁRIOS DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA IGREJA

Todos os superintendentes e dirigentes devem manter atualizados os pagamentos do honorário do serviço de contabilidade da igreja, enviando, mensalmente, até o dia 10 de cada mês o depósito do pagamento e os devidos comprovantes de despesas de suas igrejas para que sejam processados no escritório de contabilidade. Os valores referentes aos depósitos deverão ser realizados em conformidade com planilha de valores já divulgada anteriormente. Em caso de dúvidas confirmar com o Pastor Hélio Gomes.

3. HIERARQUIA ECLESIAL DA IGREJA

Ressalta-se que a hierarquia eclesial de nossa igreja é constituída da seguinte forma: pastor, evangelista, presbítero e pregador de conferência (cargos de nível nacional), diácono e pregador local (cargos de responsabilidade regional). Ressalta-se que está disponível no site da igreja esclarecimentos sobre a hierarquia eclesial: <http://www.igrea.org.br/documents/hierarquiaeclesiastica.pdf>. Ressalta-se também que os superintendentes são responsáveis pelos obreiros que apresentam para consagração e promoção de cargos eclesiais, já que são eles quem conhecem e acompanham o desempenho desses indicados em suas regiões.

4. CONTRATO A SEREM REALIZADOS COM A IGREJA

Todos os contratos a serem realizados para uso de imóveis pertencentes a igreja seja para moradia provisória de pastores bem como para outros usos que não caracterizem moradia deverão ser feitos mediante contrato de comodato, conforme o modelo apresentado e disponível no site da igreja (CONTRATO DE COMODATO). O caminho para download do



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.igrea.org.br/documents/modelocontrato.pdf>

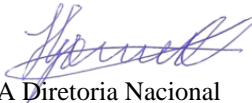
5. DOCTRINA

As doutrinas fundamentais e essenciais da Igreja Evangélica Apostólica foram muitas enfatizadas, lembradas e orientadas no sentido de que mencionem e exibam cópias em todos os murais das igrejas em toda parte (sobre Unicidade, Batismo nas Águas em Nome do Senhor Jesus Cristo, Santa Ceia, Santificação, Usos e Costumes), conforme está à disposição em nosso site. Foi mencionado muita preocupação de nossos púlpitos serem liberados para pregadores trinitarianos, assim como componentes de grupos de louvores que não trazem características de verdadeiros levitas, onde se denota responsabilidade de dirigentes.

6. PROVIDÊNCIAS DOCUMENTÁRIAS

Os Superintendentes deverão Checar todos os documentos imobiliários das respectivas igrejas e providenciar os cabíveis e necessários, com a máxima urgência. Também deverão manter o já estabelecido com relação aos bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade e pertencentes ao ministério. As relações deverão ser enviadas a cada ano juntamente com o relatório anual da igreja.

Também deverá ser observado pelos superintendentes o envio das informações referentes aos pastores e obreiros até os dia 30 de janeiro de cada ano, para confecção das credenciais. Encontra-se disponível o modelo de formulário para envio dos dados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.igrea.org.br/documents/listadepastoreseobreiros.xls>. As informações podem ser enviadas via e-mail para o seguinte endereço: mascenafms@gmail.com. Ressalta-se que não deverão ser utilizados outros modelos de formulário. Os dados deverão ser preenchidos no formulário padronizado pela igreja.


A Diretoria Nacional